



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 1447 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011



"Dispõe sobre horário de funcionamento especial, e dá outras providências".

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado horário de funcionamento especial nos órgãos do Poder Executivo Municipal, no dia que menciona, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, conforme abaixo especifica:

I – No dia 14 (quatorze) de Novembro de 2011, segunda-feira, fica instituído ponto facultativo nos órgãos da administração pública do Poder Executivo Municipal;

II – Caberá aos dirigentes dos órgãos do Poder Executivo Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

Registre-se

Publique-se

FERNANDO ZAFONATO

Prefeito Municipal de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra.